



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO

INDICAÇÃO Nº IND 1418 / 2003 / 2003
 (Do Sr. Deputado Augusto Carvalho)

Em 16/09/03
 Assessoria de Plenário

Legislativo para registro e, em
 seguida, a C. S. E. J.
 Em 16/09/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Administração Regional de Samambaia, RA XII, a construção de um posto policial, em área reservada para esse fim, na ala G da feira permanente de Samambaia Norte, sito à QN 202, Área Especial.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Administração Regional de Samambaia a construção de um posto policial em área reservada para esse fim, na ala G da feira permanente de Samambaia Norte, sito à QN 202, Área Especial.

JUSTIFICAÇÃO

A feira de Samambaia conta hoje com um pequeno posto, improvisado em uma banca, originalmente destinada ao comércio. Os policiais lotados no posto não contam com condições mínimas de trabalho. A banca possui pouco mais de cinco metros quadrados e não dispõe de instalações sanitárias. Os freqüentadores daquele centro de comércio, bem como os que ali desenvolvem suas atividades laborais, dão notícia da prática constante de diversos tipos de infrações, tornando, assim, imperativa a valorização dos profissionais de segurança destacados para o local.

Sala das Sessões, em

2003.


Augusto Carvalho
 Deputado Distrital - PPS

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 IND. n.º 1418 / 03
 Fla. n.º 01